

CENTRAL DE LICITAÇÃO
FL 324
10

PROPOSTA READEQUADA

QUARTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS BENEFÍCIOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DA EMPRESA

CGF: 06.189.900-5

[illegible]

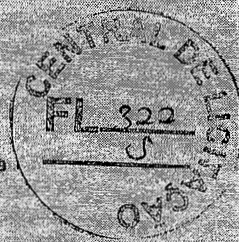
Sanhar Pretoeiro,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNO	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
14	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA PRINCIPAL	MILLI	FARDOS	1576	R\$ 30,80	Cinquenta e seis reais e oitava centavo	R\$ 50.019,90	Quarenta mil e dois reais
15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA RESERVADA	MILLI	FARDOS	525	R\$ 30,80	Cinquenta reais e oitava centavo	R\$ 16.070,00	Três mil e sessenta reais e oitava centavo
TOTAL GERAL DA PROPOSTA (Sendo que cada produto é diferente)							R\$ 66.089,90	

A validade desta proposta será de 125 (cento vinte cinco) dias.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) item(ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições de Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - DME Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.



A PROPOSTA TERÁ VALIDADE POR 125 (CENTO VINTE CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. TAMBEM DECLARAMOS ESTA INCLUSO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MÁXIMO ESTIPULADO POR ITEM E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL. OS PREÇOS AQUI PROPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVIDADE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : DE ACORDO COM O EDITAL - DE FORMA PARCELADA, NÃO SUPERIOR À 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO À NECESSIDADE DO(A) GESTOR(A), NO LOCAL DEFINIDO PELA A CONTRATANTE.

DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES) SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REISSINDIDO E A EMPRESA SUBMETIDA ÀS PENALIDADES DA LEI, ALÉM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO, A ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVE SE EFETUAR DE FORMA A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, GARANTINDO A DEMANDA DOS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de enquadramento como (EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO conforme previsto no edital. (B) Declaramos ainda que não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DECLARAMOS, que estamos ciente e de acordo com todas as exigências deste edital

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela entrega dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço/fornecimento

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados.

TARCISIO JUNIOR MUNIZ
SOCIETÁRIO
CPF: 87158159353
MOS - RG: 98031015604

TARCISIO JUNIOR
MUNIZ
PAULA:8715815935

3

Assinado de forma digital por TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA:87158159353
DN: cn=B, o=CPMuni, ou=Autoridade Certificadora, ou=Brasil, ou=AC SOLUTUMUNIZ, ou=20217130000142, ou=Certificado PA AS, email=TARCISIO JUNIOR MUNIZ, PAULA:87158159353
Data: 2020.08.04 14:42:19 -03'00'